

DESPACHO (SEMOPF/ GMPE)

Anchieta, 23 de maio de 2025.

À Excelentíssima Senhora

Vereadora Teresa Mezadri

Câmara Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Resposta à Indicação Nº 201/2025 referente à pavimentação da estrada na parte alta da Comunidade de Subaia.

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, acusar o recebimento da Indicação encaminhada por Vossa Excelência, que solicita providências quanto à pavimentação da estrada da parte alta da Comunidade de Subaia, neste município de Anchieta/ES.

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização (SEMOPF) reconhece a importância da referida demanda, especialmente considerando os benefícios que a pavimentação trará à mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores daquela comunidade.

Contudo, em virtude de restrições orçamentárias atualmente enfrentadas, especialmente com relação aos recursos próprios destinados às obras de infraestrutura viária, não é possível, neste momento, o atendimento imediato à execução da obra solicitada.

Ressaltamos, entretanto, que a demanda foi devidamente cadastrada no sistema de gestão de obras do município, passando a compor o banco de prioridades da Secretaria, para avaliação de viabilidade técnica, financeira e inclusão em futuros planejamentos orçamentários, seja com recursos próprios, convênios ou emendas parlamentares.

Reiteramos nosso compromisso em continuar buscando soluções e recursos para atender as necessidades da população, colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos ou tratativas adicionais.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Pablo Florentino

Câmara Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 202/2025 sobre pavimentação da Rua Projetada, na comunidade de Baixo Pongal.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, acusar o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, que solicita a pavimentação da Rua Projetada, situada nas proximidades do Bar do Ceni, na comunidade de Baixo Pongal. Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>



com o identificador 310036003300380034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Para validar o documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 962d19924b40564caf4620a2cdc1ba72

De início, registramos nossos sinceros agradecimentos a Vossa Excelência pela atenção dedicada às demandas da comunidade, bem como pela relevante colaboração com esta Secretaria na busca por melhorias para a infraestrutura urbana e rural do município.

A pavimentação de vias em áreas rurais, como é o caso da Rua Projetada em Baixo Pongal, traz benefícios significativos, como a melhoria das condições de tráfego, a redução dos impactos da poeira no período de estiagem e da lama no período chuvoso, o aumento da segurança viária, além da valorização dos imóveis e da melhoria na qualidade de vida dos moradores locais.

Contudo, é importante informar que, em virtude das atuais restrições orçamentárias, não é possível, no momento, realizar a execução da pavimentação solicitada. Apesar disso, informamos que a demanda foi devidamente cadastrada no sistema interno da Secretaria, compondo o banco de prioridades para futuras análises de viabilidade técnica e financeira, seja por meio de recursos próprios, convênios ou emendas parlamentares.

Como forma de buscar uma solução paliativa e minimizar os transtornos enfrentados pela comunidade, sugerimos à Secretaria Municipal de Agricultura, responsável pela infraestrutura nas áreas rurais, a possibilidade de aplicação de material de revestimento primário (como saibro ou outro material adequado), de forma a melhorar as condições de trafegabilidade da via enquanto não há previsão para sua pavimentação definitiva.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura do município e permanecemos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Pablo Florentino

Câmara Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 204/2025 sobre pavimentação da Rua Pedro Nascimento – Bairro Ponta dos Castelhanos.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação encaminhada por Vossa Excelência, que solicita providências para a pavimentação da Rua Pedro Nascimento, localizada no Bairro Ponta dos Castelhanos, neste município.

Informamos que a Rua Pedro Nascimento já se encontra devidamente levantada e cadastrada nos arquivos técnicos da Gerência de Engenharia desta Secretaria, o que nos permite afirmar que a demanda é de pleno conhecimento da nossa equipe técnica.

Contudo, ressaltamos que, para viabilizar a pavimentação, serão necessários outros estudos complementares, como levantamentos topográficos detalhados, análise de drenagem, sondagens de solo e estudos ambientais, que são fundamentais para a elaboração dos projetos executivos e orçamentos necessários para a obra.

Comunicamos ainda que o município está em processo de contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, o que permitirá dar maior celeridade e qualidade às demandas dessa natureza, incluindo a da Rua Pedro Nascimento.

Importante destacar que, em virtude das restrições orçamentárias atualmente enfrentadas, não é possível, neste momento, estabelecer previsão concreta para a execução da obra. Todavia, informamos que existe a possibilidade de cadastrarmos essa demanda no programa de captação de recursos do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Fundo Cidades - Mudanças Climáticas, visando obter financiamento para viabilização da pavimentação solicitada.



Aproveitamos para agradecer a Vossa Excelência pela relevante indicação, que demonstra seu comprometimento com as melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população.

Por fim, como medida paliativa, sugerimos que a demanda também seja encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Mobilidade, para que, dentro da realidade orçamentária da pasta, possa ser avaliada a possibilidade de aplicação de algum tipo de material de revestimento primário (como saibro ou brita graduada), de forma a minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores até a viabilização da pavimentação definitiva.

Reiteramos nosso compromisso institucional e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ao Excelentíssimo Senhor

Renan Delfino

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 211/2025 sobre construção de Praça Recreativa e Área de Eventos na Comunidade de Subaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, agradecer a indicação encaminhada por Vossa Excelência, que solicita o estudo de viabilidade para construção de uma Praça Recreativa e Área de Eventos na Comunidade de Subaia.

Aproveitamos para enaltecer e reconhecer a relevância da presente proposição, que demonstra grande sensibilidade de Vossa Excelência para com os anseios da população. Espaços públicos como praças e áreas de eventos desempenham papel fundamental na promoção do convívio social, da integração comunitária, do lazer, da prática de atividades culturais e recreativas, além de contribuir diretamente para a qualidade de vida e bem-estar da comunidade local.

Informamos que, de fato, existe terreno disponível na comunidade para tal finalidade, e a proposta é de pleno interesse da administração municipal. Contudo, para que seja possível avançar na análise de viabilidade e desenvolvimento dos projetos executivos, são necessários estudos técnicos preliminares, tais como levantamentos topográficos, sondagens de solo, análise de drenagem e estudos urbanísticos, que são indispensáveis para a correta definição dos parâmetros técnicos da obra.

Nesse sentido, comunicamos que a Prefeitura está em processo de contratação de empresa especializada na elaboração desses estudos e projetos de engenharia, não apenas para essa tipologia (praças e espaços de eventos), mas também para subsidiar outras demandas de infraestrutura urbana e rural do município.

Ademais, cabe destacar que, em virtude das atuais restrições orçamentárias enfrentadas pelo município, não é possível, no presente momento, estabelecer previsão concreta para a execução da obra. Todavia, informamos que a demanda será devidamente cadastrada nos sistemas internos desta Secretaria, para que, em momento financeiro oportuno, possamos dar prosseguimento às etapas subsequentes visando sua efetiva realização.

Reiteramos nossos agradecimentos a Vossa Excelência pela importante contribuição e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou tratativas futuras sobre essa demanda e outras que contribuam com o desenvolvimento de nosso município.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Wesley de Celém

Câmara Municipal de Anchieta – ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300380034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 962d19924b40564caf4620a2cdc1ba72

Assunto: Resposta à Indicação nº 229/2025 sobre construção de calçada cidadã no trecho entre a Escola Coronel Gomes de Oliveira, P.A., Vila Olímpica e Rua Marechal Floriano Peixoto.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação encaminhada por Vossa Excelência, que solicita a construção de calçada cidadã no trecho que compreende desde a Escola Coronel Gomes de Oliveira, passando pelo P.A., pela Vila Olímpica, até a Rua Marechal Floriano Peixoto, neste município.

Inicialmente, destacamos e reconhecemos a importância da presente indicação, uma vez que a execução de calçadas cidadãs promove diretamente a segurança e a acessibilidade dos pedestres, estimula a mobilidade ativa, como caminhadas e deslocamentos não motorizados, e contribui para um ambiente urbano mais organizado, seguro e acessível a todos, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

Informamos que essa demanda já se encontra devidamente cadastrada nos arquivos da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização, reconhecida como relevante para a mobilidade urbana do município.

Entretanto, em virtude das atuais restrições orçamentárias enfrentadas, infelizmente, não é possível, no momento, atender à execução da obra solicitada. Cabe destacar que intervenções dessa natureza possuem vulto financeiro expressivo, especialmente por se tratarem de obras que envolvem não apenas a construção da calçada, mas também serviços complementares como adequação de drenagem, acessibilidade, nivelamento, instalação de piso tátil, rampas, além dos necessários estudos preliminares como levantamento topográfico e avaliação técnica de interferências existentes.

Reiteramos que a demanda permanece cadastrada e será mantida no banco de prioridades da Secretaria, para que, em momento financeiro oportuno, seja possível avançar nas etapas subsequentes, inclusive na captação de recursos ou na inserção em futuros planejamentos orçamentários do município.

Aproveitamos para agradecer a Vossa Excelência pela relevante indicação, que reflete sua constante preocupação com a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população de Anchieta. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para tratativas futuras.



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 962d19924b40564caf4620a2cdc1ba72

Documento assinado por:

Renann Albani de Souza	
CPF: 10929582748	
Email Verificado: renannsouza@yahoo.com.br	
IP: 191.241.72.190	
Data: 23/05/2025 15:17:39	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 23/05/2025 15:20:39

